



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 – RETIFICAÇÃO N° 003/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria n° 179/2018, de 19 de Novembro de 2018, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados a **TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019** Referente ao Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes itens:

Onde se lia:

7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será de provas objetivas.

Passa se a ler:

7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será de provas objetivas e Títulos.

Acrescenta:

9.A Das Provas de Títulos:

9.A.1. Os documentos relativos aos títulos, para os cargos de nível superior, deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia da aplicação das provas objetivas, ao fiscal da sala de provas.

9.A.2. A entrega dos documentos relativos a prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o título, não será eliminado do Concurso Público.

9.A.3. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, cargo para o qual está concorrendo, bem como o número de documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO**.

9.A.4. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.

9.A.5. Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 6.3.4 e 6.3.5 deste edital.

9.A.6. Não deverão ser enviados **DOCUMENTOS ORIGINAIS**.

9.A.7. Serão aceitos como documentos, os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituições reconhecida pelo MEC – Ministério de Educação, em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.A.8. Os documentos e títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.A.9. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



9.A.10. É de

exclusiva
responsabilidade do

candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos.

9.A.11. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo.

9.A.12. A pontuação da documentação de títulos se limitará ao valor máximo de 2,0 (dois) pontos.

10.13. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

9.A.13. Somente poderá ser apresentado 1 (um) título, sendo pontuado o de maior grau.

9.A.15. A prova de títulos terá caráter classificatório.

9.A.16. As cópias autenticadas dos documentos entregues, não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

9.A.0.17. Serão considerados títulos, somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	2.0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	1.0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
Pós-Graduação <i>latu</i> (especialização), concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido	0,5	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.

A ENTREGA DOS TÍTULOS SERÁ NO DIA DA PROVA OBJETIVA, OU SEJA, 27/01/2019.

O resultado da classificação quanto aos títulos será no dia 04/02/2019.

Onde se lia:

ANEXO II
DA NOMEAÇÃO / POSSE E EXAMES MÉDICOS.

I. Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e o resultado dos seguintes exames:

- RX Coluna Lombar;
- Hemograma Completo;
- VDRL;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Audiometria Tonal;

- d)
- e) RX Tórax;
- f) Eletrocardiograma - ECG;
- g) Eletroencefalograma - EEG
- h) Glicemia.

Passa se ler:

I. Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra) e atestado de saúde física.

Onde se lia:

010	Prof. Ed. Física (Secret. Educação)	01+ 01CR	R\$ 2.766,68	Licenciatura em Educação Física	30
------------	--	----------	--------------	---------------------------------	----

Passa se ler:

010	Prof. Ed. Física (Secret. Educação)	01+ 01CR	R\$ 2.766,68	Licenciatura em Educação Física com respectivo registro no CREF	30
------------	--	----------	--------------	---	----

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arenópolis/MT, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO DE ARENÁPOLIS/MT